



LEI Nº 415/2022

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE REAJUSTE DO PISO SALARIAL NACIONAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CORRIGE A TABELA CONSTANTE DO ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 210, DE 29 DE JUNHO DE 2010, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 368/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, Sr. ALEXANDRE FÉLIX DUTRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados em 33,24% (trinta e três, vírgula, vinte e quatro por cento), os vencimentos base dos cargos dos profissionais do Magistério da Educação Básica, constante do anexo IV da Lei Municipal nº 210, de 29 de junho de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 368/2020, percentual a ser aplicado na referência inicial (01) para as carreiras I e II do cargo de Professor de Educação Básica (PEB I e PEB II).

Art. 2º. Os vencimentos base constantes do anexo IV da Lei Municipal nº 210, de 29 de junho de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 368/2020, passam a vigorar conforme anexo único, parte integrante desta lei.

Parágrafo Único. Fica autorizado o pagamento retroativo a janeiro de 2022, do valor do Piso Nacional vigente, a todos os ocupantes do cargo de Professor de Educação Básica (PEB I e PEB II).

Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE FELIX DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PARA CONTINUAR AVANÇANDO

WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 415/2022
TABELA DE VENCIMENTOS – PROFESSORES
Anexo IV da Lei Municipal nº 210, de 29 de junho de 2010.

CARREIRA DE PROFESSOR I				
Ref.	Venc. Básico Atual - 2020		Venc. Reajustado 33,24% - 2022	
	20h	40h	20h	40h
01	R\$ 1.445,12	R\$ 2.890,24	R\$ 1.925,47	R\$ 3.850,94
02	R\$ 1.446,38	R\$ 2.892,76	R\$ 1.963,97	R\$ 3.927,94
03	R\$ 1.447,36	RS 2.894,72	R\$ 2.003,25	R\$ 4.006,50
04	R\$ 1.450,55	R\$ 2.901,10	R\$ 2.043,32	R\$ 4.086,64
05	R\$ 1.473,75	R\$ 2.947,50	R\$ 2.084,19	R\$ 4.168,38
06	R\$ 1.533,28	R\$ 3.066,56	R\$ 2.125,87	R\$ 4.251,74
07	R\$ 1.563,94	R\$ 3.127,88	R\$ 2.168,39	R\$ 4.336,78
08	R\$ 1.595,22	R\$ 3.190,44	R\$ 2.211,75	R\$ 4.423,50
09	R\$ 1.627,14	R\$ 3.254,28	R\$ 2.255,99	R\$ 4.511,98
10	R\$ 1.659,66	R\$ 3.319,32	R\$ 2.301,10	R\$ 4.602,20

CARREIRA DE PROFESSOR II				
Ref.	Venc. Básico Atual - 2020		Venc. Reajustado 33,24% - 2022	
	20h	40h	20h	40h
01	R\$ 1.727,63	R\$ 3.455,26	R\$ 2.301,89	R\$ 4.603,78
02	R\$ 1.762,15	R\$ 3.524,30	R\$ 2.347,92	R\$ 4.695,84
03	R\$ 1.797,40	R\$ 3.594,80	R\$ 2.394,88	R\$ 4.789,76
04	R\$ 1.833,36	R\$ 3.666,72	R\$ 2.442,78	R\$ 4.885,56
05	R\$ 1.870,17	R\$ 3.740,34	R\$ 2.491,63	R\$ 4.983,92
06	R\$ 1.907,42	R\$ 3.814,84	R\$ 2.541,47	R\$ 5.082,94
07	R\$ 1.945,57	R\$ 3.891,14	R\$ 2.592,30	R\$ 5.184,60
08	R\$ 1.984,47	R\$ 3.968,94	R\$ 2.644,14	R\$ 5.288,28
09	R\$ 2.024,16	R\$ 4.048,32	R\$ 2.697,03	R\$ 5.394,06
10	R\$ 2.064,65	R\$ 4.129,30	R\$ 2.750,97	R\$ 5.501,94
11	R\$ 2.105,95	R\$ 4.211,90	R\$ 2.805,99	R\$ 5.611,98
12	R\$ 2.148,07	R\$ 4.296,14	R\$ 2.862,11	R\$ 5.724,22

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, aos 24 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE FELIX DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL